



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DA PREFEITA

Bom Jesus - PB, 11 de Abril de 2023.

PORTARIA Nº IN 00004/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica, destinados a Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Bom Jesus– PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- PAULO ITALO DE O. VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
26.805.761/0001-04
Valor: R\$ 42.000,00

Publique-se e cumpra-se.


DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita